Decreto Nº 2133 - de 02 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 26.489,86 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.489,86 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA N	MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 05 - SECRETARIA			
Sub-Unidade 01 - SECRET	ARIA DE SAÚDE		
2.05.01.10.122.0002.2.003	0-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	1.900,00
Sub-Unidade 02 - SERVIÇ	OS DE SANEAMENTO		
2.05.02.17.512.0008.2.003	3-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	****	R\$	5.000,00
Total da Unidade 05	***************************************	R\$	6.900,00
Unidade 06 - FUNDO MUN	IICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃ	O BÁSICA		
	5-159 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	6.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.003	5-159 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	***************************************	R\$	8.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÂ	O DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	7-102 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	,,		8.000,00
Total da Unidade 06	***************************************	R\$	16.000,00
	A DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO			
2.11.01.15.122.0002.2.006	3-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	R\$	3.589,86
Total da Sub-Unidade 01			3.589,86
Total da Unidade 11		1.14	3,589,86
Total da Instituição 02	,	R\$	26,489,86
Total Geral Acrescido		R\$	26.489,86
Unidade 02 - SECRETARI. Sub-Unidade 01 - SECRETARI.	A DE ADMINISTRAÇÃO FARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	(4-100 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CIMPAR	R\$	4 004 46
Total da Sub-Unidade 01	4-100-3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO GIMPAR		1.231,46 1.231,46
Total da Unidade 02		1.04	1.231,46
	JCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		1.231,40
Sub-Unidade 01 - SERVIC			
The second secon	21-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	R\$	5.668,54
Total da Sub-Unidade 01		3.5%	5.668,54
Total da Unidade 04			5.668,54
Unidade 05 - SECRETARI		1,4	0.000,04
Sub-Unidade 02 - SERVIC			
,		R\$	3.589,86
Total da Sub-Unidade 02		R\$	3.589,86
Total da Unidade 05		R\$	3.589,86
Unidade 06 - FUNDO MUN	NICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - ATENÇA			
	85-159 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	***************************************		8.000,00
Total da Unidade 06		R\$	8.000,00
Unidade 08 - SECRETARI	A MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - SECRE	TARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.08.01.08.243.0014.2.006	62-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	8.000,00
Total da Unidade 08		R\$	8.000,00
Total da Instituição 02		R\$	26.489,86
	i di karajaran da karajaran da		
Total Geral Anulado	, edro Telxeira, conforme determina	R\$	26.489,86
	o art. 95-A de sua Lei Orgânica.		
	T wast the Arith that I be a full things		
	Em 02 1 09 120 21		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 02 de Setembro de 2021

Reinaldo Hanolf de Olyana
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545 476-04

. Sano Quadro de Avisos du Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conformo determina o art. 95-A de sua Lei Cry.L...a.